



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 36/2024**

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Introdução ao Processo Coletivo Constitucional**", conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. **Curso:** Introdução ao Processo Coletivo Constitucional.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 30 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 16 de janeiro a 29 de novembro de 2024.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.
- 1.8. **Objetivo:** Operar os conceitos fundamentais relativos à teoria geral do processo coletivo e resolver as principais questões relativas aos ritos e ao processamento dos variados tipos de ações coletivas que ingressam no STF.
- 1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. **Número de Vagas:** 100

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. No período de 16 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Introdução ao Processo Coletivo Constitucional**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Aula 1 – Teoria Geral do Processo Coletivo Surgimento e fundamentos do processo coletivo; Diferenciação entre o sistema de processo coletivo e o de precedentes individuais vinculantes; Postura do julgador diante do processo coletivo;
- Aula 2 (2 partes) – Microssistema do processo coletivo Legislação componente do microssistema de processo coletivo Aspectos polêmicos (prescrição, extensão da coisa julgada, outros);
- Aula 3 – Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade Rito; Causa de pedir aberta; Concessão de medidas cautelares; Decisões manipulativas; Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto; Interpretação conforme a Constituição;
- Aula 4 – Ação Declaratória de Inconstitucionalidade por Omissão e Mandado de Injunção Coletivo Limites adjudicativos e legitimidade do Poder Judiciário Concessão de medidas cautelares; Diferenças entre os instrumentos desenhados para suprir as omissões inconstitucionais; Efeitos do reconhecimento da omissão;
- Aula 5 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Hipóteses de cabimento; Direito pré-constitucional; Preceito fundamental; Subsidiariedade da ADPF;
- Aula 6 – Habeas Corpus e Mandado de Segurança Coletivos Hipóteses de cabimento; Legitimidade ativa; Competência.

### **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

### **6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
16 de janeiro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
16 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>	Período de divulgação e inscrições.
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	<b>Curso Autoinstrucional: Introdução ao Processo Coletivo Constitucional.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 15/01/2024, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1652830** e o código CRC **9B589FC7**.